



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG nº 779.724-9 e do CPF nº 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG nº 1.265.424 e do CPF nº 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, CNPJ nº 75.462.820/0001-02, com Sede na Avenida Paulo Libânio, 700, Centro, CEP 87.920-000, Santa Cruz de Monte Castelo – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, **FRANCISCO ANTÔNIO BONI**, brasileiro, portador do RG nº 6.008.066-6 e CPF nº 030.415.519-50, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2014, celebrado em Curitiba, na data de 25/04/2014, que tem por objeto "a pavimentação com bloco sextavado na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: Estrada do Cemitério, com extensão de 645,68 metros e área de 3.874,08 m², Trecho 2: Vila Rural Santa Cruz, com extensão de 2.037,32 metros e área de 12.223,92 m², Trecho 3: Estrada do Campinho com 500 metros de extensão e área de 3.000,00 m², totalizando 3.183,00 metros de extensão e 19.098,00 m² de área, de acordo com o Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 107/112 e 175". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 15.283.986-3 apenso ao 11.878.196-1, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico Financeiro, bem como a prorrogação dos prazos de execução (240 – duzentos e quarenta dias) e vigência (180 – cento e oitenta dias), conforme Ofício nº 435/2018 (fls. 03) e Ofício nº 599/2018 (fls. 88) do Prefeito de Santa Cruz de Monte Castelo, corroborado pela Fiscalização (fls. 82) bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 107) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 107).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2014

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 11. de julho de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 07 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 100/104.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 105.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 13 de novembro de 2018.

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PAULO TADEU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR.

Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito de Santa Cruz de Monte Castelo

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: nº 15.283.986-3 apenso ao P.I. nº 11.878.196-1

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Santa Cruz de Monte Castelo.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução (240 dias) e de vigência (180 dias) do Convênio nº 017/2014, bem como a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofícios nº 435/2018 (fls.03) e 599/2018 (fls.88), do Prefeito de Santa Cruz de Monte Castelo, corroborado pela fiscalização (fls.82), bem como pela Chefia do DFIL (fls.107) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.107).

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.100/104.

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.105.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 11 de julho de 2019.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 07 de janeiro de 2020.

DATA: 13 de novembro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Abelardo Luiz Lupion Mello
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

Replicado para correção - Edição 10314 - pag. 5

PROTOCOLO: nº 15.413.541-3 apenso ao P.I. nº 11.876.639-3

DOCUMENTO: Termo de Cooperação nº 002/2017

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Terra Roxa.

DATA:

Onde se lê: 12 de junho de 2018.

Lata-se: 24 de outubro de 2018

DATA: 24 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Abelardo Luiz Lupion Mello
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO nº 15.214.464-4

DOCUMENTO: Convênio n.º 102/2018-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Guapirama

DO OBJETO: Execução de obras pavimentação em lajota sextavada na Rua Paraná, numa extensão de 285,00 metros perfazendo uma área de 2.550,00m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 84/89 e Parecer Técnico de fls. 90/93, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 529.367,37 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) - O valor a ser repassado pela SEIL é de R\$ 1147.698,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais) a contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de R\$ 381.671,37 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente convenio correrão pelo Estado do Paraná, à conta da Dotação Orçamentária 7704.26782014.386- Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 - Auxílios a Municípios, Fonte de Recursos nº. 101 (cento e um).

DOS PRAZOS: Do prazo de execução: O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência: A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio a servidora Daniele Walter e como fiscal o Engenheiro Ivo Otto Klein, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato publicado no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 14 de novembro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Abelardo Luiz Lupion Mello
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 15.330.942-6.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016 GMS nº 2390/2016.

CONTRATADA: Oi S.A.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 004/2016, GMS nº 2390/2016, nos termos de sua Cláusula Primeira.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 09/11/2018 até 08/11/2019.

DO VALOR: Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 737,32 (setecentos e trinta e sete reais e dois centavos).

DAS DESPESAS: As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 7702.26122424.300, elemento de Despesa n.º 33903958, Fonte de Recursos n.º 101.

Parágrafo único. As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018.

Abelardo Luiz Lupion Mello

Secretário/SEIL

119720/2018

Secretaria da Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA****PUBLICAÇÃO DE EDITAL**Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e-com.br e www.compraspr.gov.br, e os autos do processo no site www.compraspr.gov.br (número GMS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2018 - SESA - Aquisição de FILTROS PARA RETENÇÃO DE LEUCÓCITOS EM CONCENTRADO DE HEMACIAS E DE PLAQUETAS, com entrega PARCELADA para atender a demanda do HF-MEPAR, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 30/11/2018 ÀS 08:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 2.730.000,00

- Protocolo: 15.370.982-3, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 17/10/2018. Identificador no www.licitacoes-e-com.br nº 745399; Identificador no www.compraspr.gov.br (GMS) nº 1557/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2018 - SESA - Aquisição de Prótese Transfemoral Modular para atender a demanda a necessidade da 10ª Regional de Saúde (em Cumprimento à Ordem Judicial nº 12/2015 - em nome de Cristiane Roberta Kruger Navarro), conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 30/11/2018 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 99.990,00

- Protocolo: 13.494.412-9, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 18/07/2018. Identificador no www.licitacoes-e-com.br nº 745394; Identificador no www.compraspr.gov.br (GMS) nº 1558/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2018 - SESA - Aquisição de DIETAS ESPECIAIS, MÓDULOS E FÓRMULAS PARA ALIMENTAÇÃO, com entrega parcelada, para atendimento de demanda judicial, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 30/11/2018 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 1.078.997,90

- Protocolo: 15.337.567-4, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 16/10/2018. Identificador no www.licitacoes-e-com.br nº 745423; Identificador no www.compraspr.gov.br (GMS) nº 1560/2018.**DEVOLUÇÃO DE PRAZO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2018 - SESA - Aquisição de equipamentos de microscópios bacteriológicos e estereomicroscópios para Núcleos de Vigilância Entomológica e para as Regionais de Saúde, para a formação de um Núcleo de Entomologia no município de Curitiba e para o Laboratório Central do Estado do Paraná, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 30/11/2018 ÀS 14:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 704.182,13

- Protocolo: 15.197.698-0, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 18/07/2018. Identificador no www.licitacoes-e-com.br nº 745453; Identificador no www.compraspr.gov.br (GMS) nº 1409/2018.

Curitiba, 19 de novembro de 2018

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

119665/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

PREGÃO PRESENCIAL 013/2018-SESA

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES, lote único, valor homologado R\$ 48.000,00

PREGÃO PRESENCIAL 014/2018-SESA

ROSA OLMI PODER ME, lote único, valor homologado R\$ 10.800,00

Curitiba, 19 de novembro de 2018.

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

119430/2018